



Reunião de Câmara de 30-05-2019

Aprovada por MAIORIA

Favor (13) – ( 5 PS + 2 Ind + 1 PSD+ 3 CDS + 2 PCP )

Abstenção (1) – ( 1BE )

C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

G A B I N E T E D E A P O I O A O S V E R E A D O R E S D O P C P

### ***Proposta alternativa à Proposta nº 269/2019***

## **Por uma habitação condigna para todos**

Em Lisboa, como capital e maior cidade do País, o problema habitacional tem-se agravado, nos últimos anos as políticas de impulso à reabilitação urbana não foram centradas na garantia do direito à habitação, resultando em processos de reabilitação do edificado, em particular nas áreas centrais, que têm servido para a transformação dos usos dos edifícios de habitação para unidades hoteleiras ou de alojamento local. As exceções dirigem a habitação disponível para preços proibitivos para a maioria da população e direccionados para o mercado internacional. Como resultado destas políticas há em Lisboa mais famílias com falta de resposta habitacional.

Garantir a concretização do direito constitucional a uma habitação condigna, devendo o Estado ter o papel principal no cumprimento dessa meta é uma obrigação a que o Estado Português não se pode escusar. Sem ignorar as responsabilidades que neste domínio cabem ao Estado Central – e cujo cumprimento a Câmara Municipal de Lisboa deve continuamente reivindicar – A Nova Geração de Políticas de Habitação, fundamenta políticas municipais de habitação que contribuem para criar condições de acesso à habitação que permitem fixar população residente, atrair alguns dos que nos últimos anos saíram de Lisboa por falta dessas condições e, através do Programa 1º Direito, respostas concretas às famílias com graves carências habitacionais.

Em Lisboa, constata-se a necessidade de acesso à habitação municipal, mas a oferta mantém-se insuficiente. Existem centenas de famílias em condições de acesso à candidatura, sem que a mesma lhe seja atribuída, apesar de existirem fogos devolutos com ou sem reabilitação.

Nos bairros municipais persistem inúmeras carências, designadamente fogos de habitação com necessidade de obras de reabilitação, degradação das zonas comuns dos edifícios, falta de planeamento do espaço público, falta de equipamentos culturais, desportivos e sociais, espaços verdes, de lazer; falta de serviços de apoio à comunidade, esquadras da PSP, multibanco e comércio de proximidade; carências de transportes públicos.

**Assim, os Vereadores do PCP têm a honra de propor, ao abrigo do n.º1 do art.º 33º, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do art.º 35º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal de Lisboa delibere:**



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

G A B I N E T E D E A P O I O A O S V E R E A D O R E S D O P C P

- 1) Efectivar medidas para que a CML tenha uma intervenção rápida e prioritária na atribuição de habitações, diminuindo a burocratização dos processos e acelerando os processos de obras, com o objectivo claro de acabar com as habitações devolutas no parque habitacional sob sua gestão;
- 2) Proceder a uma maior publicitação, divulgação e informação dos concursos existentes abertos para atribuição de habitações municipais;
- 3) Perante situações conhecidas e reconhecidas de ocupações de fogos devolutos, deve a CML e a Gebalis proceder ao tratamento da forma adequada a garantir os devidos apoios e acompanhamentos sociais e psicológicos ao agregado e à família, seja pela acção própria ou por encaminhamento dos casos, que cada situação justifica;
- 4) Actuar de forma mais proactiva na prevenção e reparação e avarias e de atos de vandalismo e na resposta às reclamações e sugestões dos moradores;
- 5) Gerir de forma adequada o património dos bairros municipais, com o envolvimento e responsabilização dos moradores e suas associações, estimulando as que existem e incentivando a criação de novas;
- 6) Proceder às mudanças de fogo, de acordo com a tipologia, sempre que se verifique aumento ou diminuição do agregado familiar;
- 7) Adaptar edifícios e fogos à utilização de habitantes com mobilidade reduzida;
- 8) Criar condições para a dinamização da vida local, incentivando a instalação de associações, pequenas empresas, e comércio local nas lojas municipais que criem emprego e prestem serviços à população;
- 9) Realizar intervenções de requalificação do espaço público e equipamentos de acordo com as necessidades da população, favorecendo uma visão dos bairros municipais que vá da habitação ao habitat;
- 10) Implementar o Programa de Arrendamento a Custos Acessíveis através da criação de uma bolsa de fogos a partir do património municipal imobiliário disperso, o lançamento de procedimentos para a edificação de novos fogos em terrenos municipais, contribuindo desta forma para garantir o acesso à habitação.

*Lisboa, 30 de Maio de 2019*

**Os Vereadores do PCP**

**Ana Jara**

**Jorge Alves**